

Proc. Administrativo 1.421/2026

De: Nathaly S. - SMAC-PROT

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 03/03/2026 às 16:28:17

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMAC-PROT, SEFIN-CL-COMP, SMAC

Req. 279/2026 - Aquisição de café.

Número da Requisição*:

279/2026

Resumo do Objeto*:

Req. 279/2026 - Aquisição de café para o Centro Administrativo.

Número da Reserva de Recurso*:

1465

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

4.785,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Nathaly Affonso

Assistente Administrativo

Anexos:

CARTAO_CNPJ_SUPERMERCADO_BELA_VISTA___1_.pdf
CND_ESTADUAL_supermercado_bela_vista_.pdf
cnd_federal_supermercado_bela_vista_.pdf
CND_FGTS_supermercado_bela_vista.pdf
CND_trabalhistas_supermercado_bela_vista_.pdf
Justificativa_cafe_.pdf
ORCAMENTO_cafe_adm_.pdf
Req_279_2026_.pdf
Termo_de_Referencia_CAFE_.pdf
_Estudo_Tecnico_Preliminar_CAFE_.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BELA VISTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPUMOSO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **10:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

CNPJ base: **03.308.663/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39611964**

Autenticação: **50050843**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA
CNPJ: 03.308.663/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:29 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **10BB.A291.0E8C.E84E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.308.663/0001-66
Razão Social: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA
Endereço: RUA ESPUMOSO 315 / IPIRANGA / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021502210871426103

Informação obtida em 03/03/2026 15:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.308.663/0001-66

Certidão nº: 13578460/2026

Expedição: 03/03/2026, às 15:28:18

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.308.663/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: LHAIS ORLANDINI GHELLER e NATHALY AFFONSO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/47DC-22DB-7C0A-43F3> e informe o código 47DC-22DB-7C0A-43F3



JUSTIFICATIVA

A aquisição de café justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo do Centro Administrativo do Município, considerando tratar-se de item de consumo diário utilizado por servidores no desempenho de suas atividades e também disponibilizado durante o atendimento ao público.

O café é insumo essencial à rotina administrativa, contribuindo para a manutenção de ambiente adequado de trabalho e acolhimento institucional aos munícipes, autoridades e visitantes.

Considerando o histórico de consumo, verifica-se que a quantidade estimada atende à demanda pelo período aproximado de 60 dias, evitando desabastecimento e a realização de compras emergenciais, promovendo maior planejamento, economicidade e regularidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade das atividades administrativas.

Soledade, 02 de março de 2026.

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

DIRETORA GERAL da SMAD



ORÇAMENTO

SUPERMERCADO BELAVISTA LTDA.

CNPJ: 03.308.663/0001-66

Café Iguaçu 500g R\$29,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 279/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE ADMINIST. E CONTROLADORIA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5	3929	339030070000

Objeto: Aquisição de café para o Centro Administrativo. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	35251	Café 500g.	cx	160	29,90	4.784,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.784,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 10/02/2026. ORDENADOR DE DESPESAS
--	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nathaly Affonso dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café torrado e moído, destinado ao abastecimento do Centro Administrativo de Soledade/RS.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	CAIXA	160	Café torrado e moído.	R\$29,90

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação, nos termos do art.75 da Lei nº14.133/2021.

Período estimado da contratação: até 60 (sessenta) dias

Prazo de garantia da contratação: conforme validade do produto

Prazo de entrega/início da contratação: até 02 (dois) dias após o empenho.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 05 (cinco) dias úteis.

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que identificou a necessidade de aquisição de café para consumo contínuo do Centro Administrativo.

A quantidade estimada de 80kg possui duração aproximada de 60 (sessenta) dias, sendo item essencial ao funcionamento regular das atividades administrativas.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de 160 caixas de café de 500g, garantindo abastecimento por aproximadamente 60 dias.

Não há necessidade de assistência técnica ou manutenção periódica. A garantia está vinculada ao prazo de validade do produto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O produto deverá:

- Ser café torrado e moído, tradicional;
- Estar acondicionado em embalagem original lacrada;
- Possuir validade mínima de 12 meses na data da entrega;
- Atender às normas sanitárias vigentes.

A empresa contratada deverá manter regularidade fiscal e trabalhista e cumprir os prazos estabelecidos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Nota de Empenho, com entrega em até 02 (dois) dias.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de contrato.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade dispensa de licitação, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões: Certidão Negativa de débitos Federal, Estadual, Trabalhistas e FGTS.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 03/03/202, resultou-se no valor médio unitário de R\$ 4,784,00 comprovando que o menor orçamento apresentado encontra-se adequado ao valor praticado no mercado.

Segue, em anexo, a pesquisa de preços feita no Licitacon.

Órgão : CISVALE - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 22/0.

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500G	30,00	unidade	30,71	921,30	-

Órgão : PM DE CAMPINA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 1, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 16/01/2026

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, PARA COAR, EMBALAGEM 500G	250,00	embalagem	36,45	9.112,50	GUIDO AFONSO BOTH-ME

Órgão : PM DE TRÊS DE MAIO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 174, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 27/02/2026

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor
Q	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500G Pacotes de café torrado e moído, a vácuo, 500g.	35,00	pacote	32,49	1.137,15	-

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3929.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso.

Cargo: Assistente Administrativo.

Secretaria: Secretaria da Administração e Controladoria.

Local e data: Soledade, 03 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de café torrado e moído para atender as demandas do Centro Administrativo do Município de Soledade/RS.

O produto será destinado ao consumo diário de servidores, autoridades, visitantes e munícipes que frequentam o prédio público, considerando a rotina administrativa e o atendimento contínuo ao público.

A ausência do fornecimento regular do produto compromete o adequado funcionamento das atividades internas e o acolhimento institucional.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Café torrado e moído, extra forte

- Embalagem de 500g;
- Produto com validade mínima de 12 meses na data da entrega;
- Produto devidamente regularizado;
- Entrega conforme a necessidade da Administração;
- Fornecedor com regularidade fiscal e trabalhista.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	Caixa	160	Café torrado e moído – 500g.	R\$29,90

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação.

Período estimado da contratação: 60 dias

Prazo de garantia da contratação: conforme a validade do produto.

Prazo de entrega da contratação: Até 02 (dois) dias após o empenho.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 5 dias úteis.

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram identificadas as seguintes alternativas:

- Compra direta com entrega única;
- Compra parcelada.

Optou-se pela aquisição direta, considerando o baixo valor.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$4.784,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de 160 caixas de café de 500g para garantir o abastecimento do Centro Administrativo por 60 dias.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação com julgamento por item.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantir abastecimento regular;

- Assegurar economicidade;
- Manter ambiente adequado de trabalho.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Município:

- Emissão de empenho.

A contratada:

- Apresentação de documentação exigida;

- Entrega conforme especificações.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há vínculo com outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável, considerando a necessidade contínua, o baixo valor e ampla oferta no mercado.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo.

Secretaria: Secretaria da Administração e Controladoria.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47DC-22DB-7C0A-43F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 05/03/2026 18:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATHALY AFFONSO DOS SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-35) em 09/03/2026 08:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/47DC-22DB-7C0A-43F3>